



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 0052 DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão da Escola de Excelência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8

A presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Patricia Rossafa Branco, a Dra. Marlene Izidro Vieira e a Dra. Bianca Santos Milani para compor Comissão da Escola de Excelência em Fisioterapia e Terapia Ocupacional CREFITO-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se a Portaria CREFITO-8 nº 433/2022 e disposições em contrário.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Dra. Patricia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8